



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo N° 1190/2024

17 JUN 2024

natura: gk

INDICAÇÃO N° 253/2024

Roberto Horta Jardim Salles (Betão), no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito, a implementação de um programa de incentivo ao empreendedorismo juvenil. Tal programa teria como objetivo oferecer capacitação, orientação e suporte financeiro para jovens empreendedores locais, incentivando a criação e o desenvolvimento de novos negócios.

Acredito que investir no potencial empreendedor dos jovens é fundamental para impulsionar o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade, gerando empregos e oportunidades para a juventude. Além disso, essa iniciativa contribuirá para a diversificação da economia local e para a promoção da inovação e criatividade entre os nossos jovens.

Sendo assim, solicito que seja estudada a viabilidade e elaborado um plano de ação para a implementação desse programa, buscando parcerias com instituições de ensino, entidades empresariais e órgãos governamentais, a fim de garantir o seu sucesso e sustentabilidade a longo prazo.

JUSTIFICATIVA:

Promover a capacitação e incentivar nossos jovens a empreender é cuidar do futuro da nossa cidade.

Aguardamos o atendimento por parte do Exmo. Senhor Prefeito.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2024.


Roberto Horta Jardim Salles
(Betão)
- Vereador -